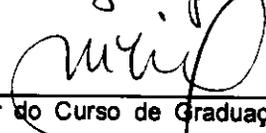
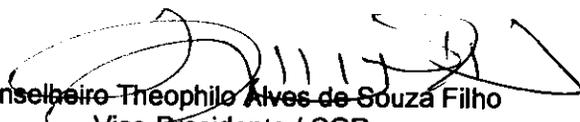


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.003309/2009-86	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1020/CGR	<i>Homologo parecer.</i>  1/6/2010
Câmara de Graduação	
Assunto: Reformulação do Projeto Político-Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade à Distância	
Interessado: Núcleo de Ciências Humanas – Campus de Porto Velho	
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho	

Parecer da Câmara:

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável à reformulação requerida.


Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Vice-Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.003309/2009-86
	Parecer: 1020/CGR
Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade à Distância	
Interessado: Núcleo de Ciências Humanas – Campus de Porto Velho	
Relator: Theophilo Alves de Souza Filho	

I- Relatório

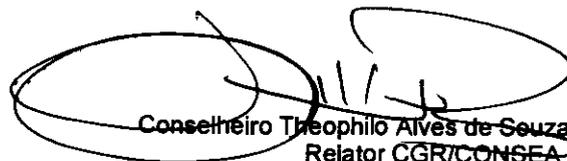
- 1.1. O Presente relato trata da **Reformulação do Projeto Político Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade à Distância do Núcleo de Ciências da Educação no Campus da UNIR em Porto Velho.**
- 1.2. O PPP Curricular de Graduação em Pedagogia na Modalidade à Distância do Núcleo de Ciências da Educação teve sua gênese no Memorando Nº 161/2009 de 04/12/2009;
- 1.3. O Projeto encontra-se nas páginas de Nº 03 a 108;
- 1.4. Uma justificativa da reformulação do curso consta na página nº 13 a 18;
- 1.5. A apresentação da Universidade Aberta nas páginas de Nº 18 a 22;
- 1.6. A concepção do Curso de Pedagogia à Distância página Nº 22 a 25;
- 1.7. Os Princípios Norteadores página Nº 26 a 27;
- 1.8. A Estrutura Organizacional página nº 27 a29;
- 1.9. A organização e funcionamento do Centro de Educação a Distância e Tecnologias - CEADT/UNI, das páginas Nº 29 a 32;
- 1.10. A organização e o funcionamento dos pólos: visão das coordenações UAB – Legislações Páginas Nº 32 a 36;
- 1.11. Perfil do EGRESSO, páginas Nº 36 a 39;
- 1.12. Os Objetivos do Curso de Pedagogia, página Nº 39;
- 1.13. Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia à Distância, página Nº 40;
- 1.14. Princípios orientadores do Currículo página N 41;
- 1.15. Organização curricular, Matriz curricular e Organização curricular e carga horária páginas Nº 42 a 108;

II – ANÁLISE

- 2.1. o Curso de Pedagogia na Modalidade à Distância encontra respaldo legal no Decreto Nº 5.622;
- 2.2. O objetivo do Curso de Pedagogia à Distância é a formação de docentes para a Educação Infantil e para os primeiros cinco anos de Ensino Fundamental, além de Gestão dos espaços escolares e não escolares.
- 2.3. O Projeto Pedagógico apresenta em sua estrutura organizacional o apoio do Centro de Educação à Distância e Novas tecnologias (CEADT) e o Laboratório Didático Pedagógico Multimídia (LABMÍDIA);
- 2.4. O Colegiado do Departamento aprova o PPP do curso, ATA do Conselho página Nº 139;
- 2.5. O Conselho do Núcleo de Ciências da Educação aprova o PPP do Curso, ATA do Conselho, página Nº 149 e 150;

III – PARECER

- 3.1. Considerando que foram atendidas as diretrizes para a elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- 3.2. Recomendo que esse Conselho aprove a **Reformulação do Projeto Político Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade à Distância do Núcleo de Ciências da Educação no Campus da UNIR em Porto Velho, como foi proposto.**


Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
 Relator CGR/CONSEA

Porto Velho, 21 de Maio de 2010.